



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n°

**CONTRATO Nº. 55/2020 - PROCESSO Nº. 1678/2020 - CONVITE Nº. 07/2020**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA S. H. M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA

*Ref.: Processo n.º 1678/2020 - Convite n.º 07/2020*

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, pessoa jurídica de direito publico interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgar Bonini "Dengo", n.º 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA S. H. M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.811.504/0001-80, com sede na Avenida Pedro de Toledo, 1481, Bairro Palmital - Marília - SP, neste ato representada por **GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.194.693-4-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 065.101.518-98, residente e domiciliado na Rua Independência, 354, Bairro Nova Marília - Marília - SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam na modalidade acima HOMOLOGADO EM 18/12/2020, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. A CONTRATADA se obriga aos serviços **especializados para apresentações de Shows Aéreos, Trio Elétrico, Trenó de Papai Noel e Show Pirotécnico, com o fornecimento de profissionais especializados, materiais, produtos e equipamentos, em comemoração as festividades de final de ano**", como segue:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / PRODUTOS / SERVIÇOS
04		<b>SHOW PIROTÉCNICO</b>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fis nº

DIA 31/12/2020

4 TORTA DE 100 TUBOS DE 1.5"

20- TUBOS VERMELHOS

20-TUBOS AMARELO

20-TUBOS AZUL

20-TUROS LARANJA

20- TUBOS LILAZ

20-TUBOS INTERMINANTE

20-TUBOS RAIADA

20-TUBOS FOLHA SECA

20-TUBOS VERDE C/ VERMELHO

20- TUBOS ÁGUA

2-KIT 50 TUBOS DE 1.8" CORES

4 BOMBA 1.8" CRISANTEMO

4 BOMBA 1.8" CRSSET DOURADO

4 BOMBA 1.8" CRAKELING COM TRANÇANTE

4 BOMBA 1.8" EFEITO DE BALADAS

4 BOMBA 1.8" COR OURO

I 4 BOMBA 1.8" AZUL C/ PONTA OURO

4 BOMBA 1.8" COCO COM PONTA VERMELHA

4 BOMBA 1.8" PEONEY

4 BOMBA 1.8" MISTA

4 BOMBA 1.8" VERDE ELETRICO

4 BOMBA 1.8" VERMELHO

6 BOMBA 1.8" LARANJA

2-TORTA DE 140 TUBOS

20 TUBOS DE 1.5" GIRATORIO

20 TUBOS DE 1.5" APITO

20 TUBOS DE 1.5" COCO

20 TUBOS DE 1.5" CRAKER

20 TUBOS DE 2" CROSSET

20 TUBOS DE 2" KAMURRO

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

fls nº

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

20 TUBOS DE 1,5" MISTA
20 TUBOS DE 1,5" COCO
20 TUBOS DE 2" CROSSET
20 TUBOS DE 2" AZUL
20 TUBOS DE 2" COCO C/ PONTA
20 TUBOS DE 2" CAMURRO
20 TUBOS DE 2" MISTA
20 TUBOS DE 2" CHORÃO
20 TUBOS DE 2" VERMELHA
4-KIT 25 TUBOS DE 2,5" CORES
10 BOMBA 2,5" CRISANTEMO
10 BOMBA 2,5" CRSSET DOURADO
10 BOMBA 2,5" CRAKELING COM TRANÇANTE
10 BOMBA 2.5 EFEITO DE BALADAS
2- KIT 12 TUBOS DE 3" CORES
4 BOMBA 3" VERMELHO
4 BOMBA 3" CHORÃO
4 BOMBA 3" LARANJA
4 BOMBA 3" TREMULANTE
4 BOMBA 3" COCO C/ PONTA MISTA
4 BOMBA 3" INTERMINA
2 GIRANDOLA 300 TUBOS METRALADORA PARA ENCERRAR
<b>DURAÇÃO 15 MINUTOS SEM INTERVALO</b>

1.2. A CONTRATADA se obriga a atender consultas formuladas pelas pessoas indicadas pela CONTRATANTE até perfazer, segundo critérios fixados no presente contrato e Anexo I do **Edital de Convite n.º 07/2020**.

**CLÁUSULA 2ª - DA EXECUÇÃO**

2.1. A CONTRATADA deverá atender às solicitações da Administração correspondentes às suas áreas de atuação, dando total assistência.

*[Handwritten signatures and initials]*





### CLÁUSULA 3ª

#### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)** valor global, observadas as seguintes condições:

Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IGPM, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 O prazo de vigência deste contrato será de 18/12/2020, data da sua assinatura, até 31/12/2020, totalizando 14 dias.

### CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.23.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

100 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### CLÁUSULA 6ª - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES





6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de **Convite n.º 07/2020**, que vincula as partes.

### **CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES E MULTAS**

7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA 9ª - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

### **CLÁUSULA 10 - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA**

10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 11 - DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

### **CLÁUSULA 12 - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Licitação **Convite n.º 07/2020**.

*[Handwritten signatures]*  
5



Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### CLÁUSULA 13 - DO FORO COMPETENTE

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP, 18 de dezembro de 2020.

**JULIO CESAR DO CARMO**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

**EMPRESA S. H. M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA ME**

**GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**

**CONTRATADA**

**JOÃO LUIZ STELLATO FRAGA**

**GESTOR DO CONTRATO**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome: **ANDRÉ APARECIDO PEREIRA**

RG: **46.639.186-9**

CPF: **409.334.038-28**

2 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:CPF: